



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 112/78

Abre Crédito Especial ao Orçamento Corrente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugy, Pb a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil Cruzeiros), destinados aos serviços de conservação do Mercado Publico desta Cidade.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias nos termos do Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P/M de São José do Sabugy, 18-5-78.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal